



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MECICILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

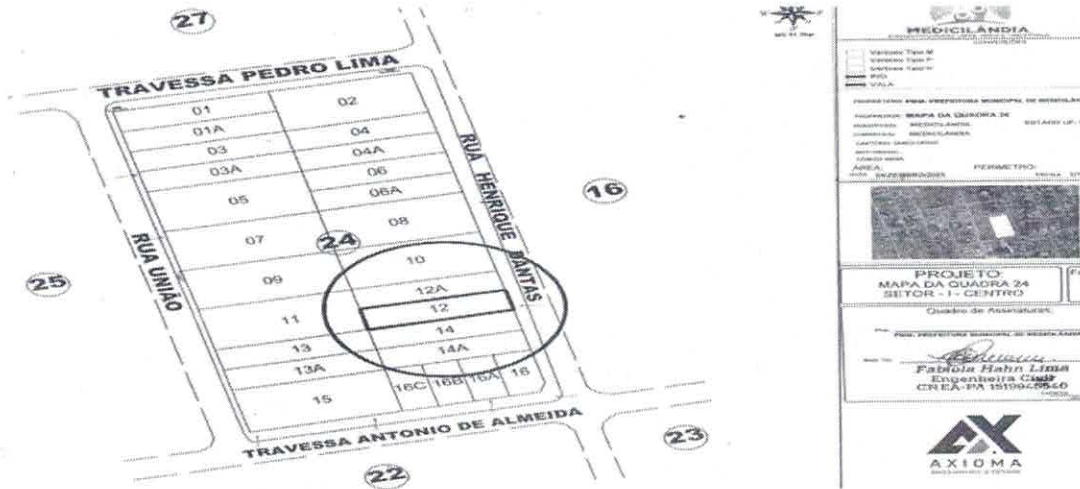
EDITAL Nº 06-2024-SEFIN- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEL URBANO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiver, que A Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, através da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e especialmente, aos Sr.(a). MANOEL BARBOSA DE BRITO, ELMABRAN DA SILVA MATOS DUARTE, JORGE LUIZ FERNANDES DO NASCIMENTO, e o Município de Medicilândia-PA, que tramita perante a Prefeitura Municipal de Medicilândia o procedimento de Regularização Fundiária, em nome da requerente e alienatária senhora JANECLA SILVA MAIA, sob o nº 005/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel urbano informal denominado Lote 12 da Quadra 24, Rua Henrique Dantas, centro, neste Município, com área total de 423,56m² (Quatrocentos e vinte e três metros, e cinquenta e seis centímetros quadrados), sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização tem as seguintes características, dimensões e confrontações: o perímetro Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-35A**, de coordenadas **N 9.618.539,261m** e **E 289.905,837m**; ; deste, segue confrontando com RUA HENRIQUE DANTAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°54'18" e 10,00 m (dez metros) até o vértice **M-35**, de coordenadas **N 9.618.529,524m** e **E 289.908,102m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°32'21" e 42,48 m (quarenta e dois metros e quarenta e oito centímetros) até o vértice **M-22**, de coordenadas **N 9.618.520,359m** e **E 289.866,627m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°17'37" e 10,01 m (dez metros e um centímetro) até o vértice **M-21A**, de coordenadas **N 9.618.530,156m** e **E 289.864,597m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 12A, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°33'00" e 42,23 m (quarenta e dois metros e vinte e três centímetros) até o vértice **M-35A**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

Desenho simplificado conforme parágrafo 2º, art. 13 do Decreto 9.310/2018 e artigo 31 da Lei 13.465/2017.



Estando em termos, expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** dos supramencionados, e dos possíveis interessados e eventuais proprietários/possuidores e confrontantes que ainda não foram pessoalmente notificados ou encontrados ,advertindo-se que não apresentada à discordância perante o Município de Medicilândia (PA), localizado na Trav. Dom Eurico, 1035-Centro, em 30 trinta dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no parágrafo 4º, do artigo 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado no Diário Oficial <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/> e <https://medicilandia.pa.gov.br/>

Medicilândia-PA, 15 de maio de 2024.

DANYLLO GABRIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto CAB/PMM N° 046/2023.